



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: [camara@pedrinopolis.mg.leg.br](mailto:camara@pedrinopolis.mg.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 001/2025.

APROVADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
REJEITADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente

Com fulcro no art. 122. da Resolução nº 003/2008 \_ Regimento interno desta Casa de Leis requer que seja encaminhado ao Poder Executivo a INDICAÇÃO para que estude a viabilidade de instalar guarita para ônibus, no Bairro Dr. Hélio Carneiro, principalmente na entrada do Bairro onde liga a LMG 782.

## Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo propor ao Chefe do Executivo a realização de estudos para a viabilidade da instalação de uma guarita de ônibus no Bairro Dr. Hélio Carneiro. A medida visa atender às necessidades dos moradores da região, proporcionando melhores condições de conforto e segurança para aqueles que utilizam o transporte público diariamente.

Atualmente, os usuários do transporte coletivo que residem no bairro enfrentam dificuldades ao aguardarem o ônibus, especialmente em períodos de chuva ou forte incidência solar, uma vez que não há estrutura adequada para abrigo. Além disso, a ausência de uma guarita compromete a segurança dos passageiros, que ficam expostos em locais inadequados e sem proteção.

A instalação da guarita beneficiará trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que dependem do transporte público para seus deslocamentos diários, garantindo maior acessibilidade e comodidade. Além disso, a iniciativa contribuirá para a organização do fluxo de embarque e desembarque, trazendo benefícios também para o trânsito local.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo avalie a viabilidade da instalação da guarita, considerando os aspectos técnicos e orçamentários necessários para sua implementação. A medida representa um avanço na melhoria da mobilidade urbana e na qualidade do transporte público, assegurando mais dignidade e segurança para a população do Bairro Dr. Hélio Carneiro. Certo em contar com a aprovação desta Casa e a sensibilidade e apoio do Executivo. Antecipo meus Agradecimentos.

Pedrinópolis – MG, 31 de março 2025.

**Robson Camilo Bessa**  
Vereador